

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Trabalhando com o Povo

LEI No. 135/96 - Miraima-Ce., 27 de Dezembro de 1996.

ATRIBUI NOME A ESCOLA MUNICI-
PAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.


X
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA, no uso de
suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL, aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Autoriza o Chefe do Poder Executivo
a dá o nome da senhora FRANCISCA BRAGA LIMA a Escola Municipal
situada à Rua João Barroso s/n - Altos, na sede do Município de
Miraima.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE.,
aos 27 de Dezembro de 1996.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DE

C T GORIA F

ASSESSORES

DIAGNOSTICO D

E FIMIOS